

CÓPIANome: Dulciane
RG: _____
Matricula: 103993
Cargo: _____
Data: 29/05/2020
Hora: _____

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO Nº 180 - SAD (0889120)

Brasília, 28 de maio de 2020

À Senhora

Maria Valdeide Dutra de Queiroz

Representante da Empresa CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME

Avenida 7 de Setembro, 625A - Centro

68540-000

Conceição do Araguaia - PA

Assunto: Notificação - Rescisão do Contrato 09/2018 e abertura de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa.

Senhora Representante,

1. Trata-se do Contrato nº 09/2018, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a empresa CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS Ltda. ME, que tem por objeto o apoio administrativo na área de assistência materno-infantil, por meio de postos de trabalho.

2. Informo a Vossa Senhoria que, conforme decisão anexa, proferida através do Despacho SAD 0889044, este Conselho decidiu pela Rescisão Unilateral do Contrato 09/2018, com efeitos legais a partir do dia 29/05/2020.

3. Em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, artigo 78, parágrafo único, fica facultado a Vossa Senhoria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste ofício, apresentar manifestação no exercício do contraditório e da ampla defesa.

4. Ressalto que, a partir de 29/05/2020, a empresa deverá considerar cessadas as obrigações de prestações de serviços e disponibilidade dos postos de trabalho, bem como o CNJ suspenderá a obrigação de pagamento, tendo em vista o fim da relação contratual, sem prejuízo dos acertos financeiros a que a empresa eventualmente fizer jus, nos termos da lei.

5. Por fim, esclareço que os autos do processo se encontram disponíveis para consulta, mediante solicitação por meio do endereço eletrônico gabsad@cnj.jus.br, ou, junto

ao Gabinete da Secretaria de Administração do CNJ, situado no SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6, Torre E, Sala 102, CEP 70070-600, das 10h às 18h.

Atenciosamente,

Getulio Vaz
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 28/05/2020, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0889120** e o código CRC **6CDF0A11**.